



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 05 de Setembro de 2014.

Ref.: requerimento nº 771 – Vereador Fernando Carmoni – PSDB.

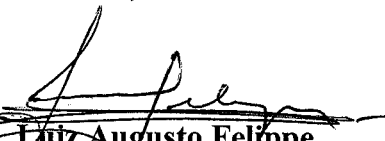
Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento nº. 771, expedido na sessão ordinária de 25.08.14, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de implantar lei que beneficie com 50% no IPTU, os proprietários que transferirem seus veículos para Botucatu, para aumento da arrecadação de IPVA.

Informamos que estaremos realizando estudos sobre a possibilidade do solicitado bem como a constitucionalidade do mesmo.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Ao Exmo. Sr. Fernando Carmoni – PSDB.
Câmara Municipal de Botucatu